



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 6692025721

SEXTA, 11 DE JULHO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 669

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 14;161 de 21 de Setembro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6692025721

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 362/2025	2
PORTARIA Nº 363/2025	3
PORTARIA Nº 364/2025	4
► Secretaria de Administração	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025	5
► Secretaria Municipal de Saúde	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Centro

CEP: 87250-000 - Peabiru - Paraná

prefeitura@peabiru.pr.gov.br

(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 362/2025

Substitui os representantes governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2024/2025, constantes na Portaria nº 977, de 14 de maio de 2024 e 63, de 15 de janeiro de 2025, conforme discriminado abaixo:

Art. 2º - Representantes do Governo Municipal.

Secretaria Municipal De Saúde:

- Titular: Gabriela de Moura Zambon, R.G. nº 12.735.090-6 SSP/PR;
- Suplente: Aliandra Cordioli Moreira, R.G. nº 8.555.748-3 SSP/PR;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro

CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná

prefeitura@peabiru.pr.gov.br

(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 363/2025

Substitui os representantes governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2024/2025, constantes na Portaria nº 929, de 01 de abril de 2024 e 180, de 07 de março de 2025, conforme discriminado abaixo:

Art. 2º - Representantes do Governo Municipal.

Secretaria Municipal De Saúde:

- Titular: Gabriela de Moura Zambon, R.G. nº 12.735.090-6 SSP/PR;
- Suplente: Aliandra Cordioli Moreira, R.G. nº 8.555.748-3 SSP/PR;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21 – Centro, - PR 87.250-000 – Peabiru/Paraná

(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br - prefeitura@peabiru.pr.gov.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 11/07/2025 17:27

Diário Oficial 669/2025 - Prefeitura Municipal de Peabiru-PR

Certificado emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 - Página 3 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU**

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro

CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná

prefeitura@peabiru.pr.gov.br

(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br**PORTARIA Nº. 364/2025****Substitui os representantes governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.****JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,****RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir os Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2024/2025, constantes na Portaria nº 978, de 13 de maio de 2024 e 181, de 07 de março de 2025, conforme discriminado abaixo:

Art. 2º - Representantes do Governo Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Suplente: Guilherme Gustavo Gato, R.G. nº 10.229.339-8 SSP/PR;

Secretaria Municipal De Saúde:

- a) Titular: Gabriela de Moura Zambon, R.G. nº 12.735.090-6 SSP/PR;
- b) Suplente: Aliandra Cordioli Moreira, R.G. nº 8.555.748-3 SSP/PR;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21 – Centro, – PR 87.250-000 – Peabiru/Paraná

(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br – prefeitura@peabiru.pr.gov.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 11/07/2025 17:27

Diário Oficial 669/2025 - Prefeitura Municipal de Peabiru-PR

Certificado emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 - Página 4 de 6

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.

PROC. ADM. Nº 061/2025 - PMP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (COM INSTALAÇÃO), PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Razão Social	CNPJ nº	Valor Homologado
49.617.438 SAMUEL TEIXEIRA CEZAR	49.617.438/0001-02	R\$ 170.640,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 170.640,00 (cento e setenta mil e seiscentos e quarenta reais).

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 10 de julho de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b70065-10072025164922**

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, com base na manifestação da Equipe de Licitação, adjudica e homologa a decisão apontada pela sobredita comissão, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ODONTÓLOGO (PESSOA FÍSICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o edital de Credenciamento Nº 006/2025 - Inexigibilidade Nº 010/2025, Adjudicando e Homologando o supramencionado objeto deste certame ao participante abaixo listado:

ORDEM	NOME	CPF
01º	AGNES SAYUMI TAKADA PANZIERA	054.XXX.XXX-62

Peabiru, 10 de julho de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4d8fdb-10072025164824**